



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento Nº 005/2022


Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, as dezesseis horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, para Certame Público de julgamento do Processo Licitatório Nº 028/2022, Credenciamento Nº 005/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento dos envelopes contendo os documentos das empresas/pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para Contratação de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme Termo de Referência – **Anexo I**, conforme segue:

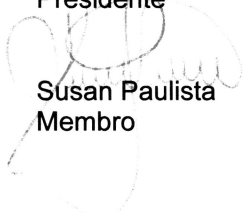
Alan Henrique Patrui_ CNPJ nº 33.659.973/0001-96.

Ato seguinte, foi feita a abertura dos envelopes e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, a Comissão declara credenciada neste processo as empresas/pessoas como segue:

Nome	Profissão/Especialidade
Alan Henrique Patrui_ CNPJ nº 33.659.973/0001-96	Serralheria

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pela Presidente da Comissão de Licitações e demais membros. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 26 de Julho de 2022.


Andreza da Silveira
Presidente


Susan Paulista
Membro


Wilson Alves Ribeiro
Membro

ALAN HENRIQUE PATRUNI 08862647905

Rua Coronel Otávio Xavier Rauen, nº 715 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 33.659.973/0001-96 – IE: 26.039.672-9 – Fone: 47 9 9941-1659

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2022

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ALAN HENRIQUE PATRUNI, inscrito no CNPJ sob nº 33.659.973/0001-96, situado a Rua Coronel Otávio Xavier Rauen nº 715, Bairro Centro, telefone (47) 9 9941-1659, representada neste ato pelo(a) senhor ALAN HENRIQUE PATRUNI, CPF 088.626.479-05, RG 5.241.698 SSP/SC, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 e seus anexos, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 4					
4.1	SERRALHEIRO <ul style="list-style-type: none">• Diariamente estuda a peça a ser fabricada ou reparada (esquadrias, grades, portões, grelhas, suportes, rodízios para camas, corrimões, etc.) analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho.• Procede a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários.• Seleciona o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho.• Reproduz o desenho na peça a ser construída ou reparada, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma.• Executa serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro.• Confere os trabalhos interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários.• Protege as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo	Horas	800,00	R\$ 27,24	R\$ 21.792,00

ALAN HENRIQUE PATRUNI 08862647905

Rua Coronel Otávio Xavier Rauen, nº 715 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 33.659.973/0001-96 – IE: 26.039.672-9 – Fone: 47 9 9941-1659

	<p>corrosão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de serralheria para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral (esquadrias, grades, portões, greihas, suportes, rodízios, corrimões, etc.) nas unidades das empresas clientes.• Utiliza-se de material apropriado (martelo, alicates, chaves de fenda, solda e outros recursos) além de máquinas mecânicas ou elétricas (furadeira, serra, etc.) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Controla o uso/consumo dos materiais, com identificação do trabalho realizado e material consumido além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção e construção e cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc.				
--	---	--	--	--	--

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada.

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 26 de Julho de 2022.

Atenciosamente,



Alan Henrique Patruni
CPF: 088.626.479-05

